



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Armando Batista como representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local, do IFSP Câmpus Registro.

Art. 2º - A CPPD é um órgão colegiado, com funções de assessoramento ao Conselho Superior e ao Reitor, para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do IFSP.

Art. 3º - O membro poderá dedicar-se às atividades dessa comissão por até 4 (quatro) horas.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 06 de março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 06/03/2023 14:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507361

Código de Autenticação: 6f20bd88ce

